

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. _____/2018

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA,
sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 59/2018, que institui
a Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos
Portadores da Doença de Parkinson no Município do
Recife e dá outras providências; pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Legislação e Justiça**, nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei Ordinária nº 59/2018**, de autoria da Vereadora Aline Mariano, tendo sido designado como relator o Vereador Eriberto Rafael.

O Projeto de Lei em análise institui a Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Parkinson no Município do Recife, cujo objetivo é levar esclarecimentos à população sobre o tema.

A proposta não recebeu emendas ou substitutivos. Vem, agora, a esta Comissão para ser apreciada nos seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

ANÁLISE

A matéria é da competência do Município, segundo o inciso I do art. 6º, e a iniciativa do vereador tem amparo legal nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR). A saber:

Art. 6º - Compete ao Município:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 26 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto nesta Lei Orgânica.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 59/2018, de autoria da vereadora Aline Mariano.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Do exposto, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 59/2018, de autoria da vereadora Aline Mariano.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de maio de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

AERTO LUNA
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Vice-Presidente / Relator

ALMIR FERNANDO
Membro Efetivo

MARÍLIA ARRAES
Membro Efetivo

WANDERSON FLORÊNCIO
Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO MAGUARI
Membro Suplente

RENATO ANTUNES
Membro Suplente

ROMERO ALBUQUERQUE
Membro Suplente